



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 015 de 13 de março de 2015.

Dispõe sobre a Resolução “*Ad Referendum*” N° 019 de 17 de dezembro de 2014, referente o Termo de Compromisso que habilita o recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto do município de Várzea Grande, Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso, Revogando a Resolução CIB N° 248 de 09 de outubro de 2014.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II – A Portaria GM/MS N° 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso V.

III – A Portaria n° 732/GM/MS, de 2 de Maio de 2014, que altera e acresce dispositivos à Portaria n° 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria n° 1.378/GM/MS de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” N° 019 de 17 de dezembro de 2014, que Aprova o Termo de Compromisso da Secretaria Municipal de Várzea Grande que habilita o recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde para o município de Várzea Grande Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**, Revogando a Resolução CIB N° 248 de 09 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura com **efeito retroativo a partir da data de, 29 de julho de 2014.**

Cuiabá/MT, 13 de março de 2015.

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente do COSEMS/MT

tro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 001 de 13 DE MARÇO DE 2015

Termo de Compromisso para manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde

UF: MT

Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

A Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, representada pelo seu Secretário Estadual de Saúde, **MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES**, CPF nº 405581851-34, vem por meio deste Termo se comprometer com a manutenção das Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde listados abaixo, e com as responsabilidades relacionadas à execução das ações específicas, e para tanto, se candidatar a continuar recebendo o montante do recurso proporcional às ações e serviços públicos estratégicos já implantados, para os quais admite atender aos critérios e as exigências mínimas para execução das ações e funcionamento dos serviços públicos estratégicos, definidos na Portaria nº 183, de 30 de janeiro de 2014.

2. Serviços/ações já implantados.

- Criação do Comitê Interinstitucional de Mobilização Pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito de Cuiabá;
- I Seminário pela Preservação de Vida no Trânsito
- Work shop – Circuito Motociclista Vivo;
- Blitz Educativas;
- Oficinas e Palestras nas Escolas Municipais de Cuiabá;
- Cartilhas Didáticas – Pedagógicas para Escolares;
- Criação de Comissão de Banco de Dados Integrados
- Pesquisa / Inquérito VIVA – Vigilância de Violências e Acidentes está sendo realizado nos 15 municípios Sede;
- Criação do Projeto Cidade mirim- (Projeto em andamento)

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

